



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 413/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 023/2011 DE 25 DE MAIO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional do Município de Pedra Azul/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2014 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ANDREA GUIMARÃES SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3771162-97.2013.8.13.0024, e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão judicial, suspendendo os efeitos do **DESPACHO ADMINISTRATIVO 822/2014/SRHU/DRS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 03 de junho de 2013, que mantém a contra indicação da candidata **ANDREA GUIMARÃES SANTOS**, do Processo Seletivo Simplificado nº 023/2011.

2.2 conceder o direito a candidata **ANDREA GUIMARÃES SANTOS**, de permanecer no certame, convocando-a para contratação imediata.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

MMN